



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 7 de agosto de 2026 - Nº 1814 - Distribuição Gratuita

ALERTA METEOROLÓGICO

ENTRE 6 E 8 DE AGOSTO

a passagem de um **ciclone extratropical** poderá provocar
rajadas de vento de até 60 km/h em Cordeirópolis.

RISCO DE



Queda de
árvores e
galhos



Destelha
mentos



Falta de energia
elétrica

RECOMENDAÇÕES:

- ✓ Evite ficar sob árvores e postes.
- ✓ Recolha objetos soltos em áreas externas.
- ✓ Dirija com atenção redobrada.



Em emergências,
ligue 199 (Defesa Civil)
ou **193 (Bombeiros)**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.179 de 05 de agosto de 2026

Declara Luto Oficial em Cordeirópolis pelo falecimento de Dimas Moises Tocchio servidor da Municipalidade.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Considerando o falecimento de Dimas Moises Tocchio, servidor da Municipalidade;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cordeiropolense e ao funcionalismo Municipal no decorrer de sua vida como servidor municipal junto a Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o no cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cordeirópolis (SSPMC);

Considerando o consternamento geral da comunidade cordeiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre servidor municipal e cidadão exemplar, de conduta íntegra e ílibada; e,

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Cordeiropolense render justas homenagens àqueles (as) que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Cordeirópolis, no dia 05 de agosto de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento de Dimas Moises Tocchio, servidor municipal lotado na Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade cordeiropolense e ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º - Simbolicamente a bandeira do Município será hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todas as demais repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de agosto de 2026 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de agosto de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.649 de 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; o Decreto nº 7114/2026; e, demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 246/2026 - DIR, de 03.08.2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 03 de agosto de 2026, “incluído” o nome de Micheli Aparecida Trindade Ragazzi, como representante (Titular) da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG, em substituição da representante Regiane Portes Mendes (Titular)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de agosto de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de agosto de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/08/2026 a 11/08/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA BELCHIOR DE BRITO CERRI	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED. ESPECIAL	25º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de AGOSTO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de AGOSTO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIS FERNANDO FERRAZ
Secretário Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo,



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/08/2026 a 11/08/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, o (as) candidato (as) habilitado (as) e classificado (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
EVANIA MACHADO BARBOSA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	130º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se acharem impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).
III - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de AGOSTO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de AGOSTO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIS FERNANDO FERRAZ
Secretário Municipal da Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 043/2026
Processo Administrativo nº 7.118/2026

Objeto: Registro de preços de produtos para limpeza das piscinas nos pólos esportivos, Centro Educacional “Paulo Freire”, Ginásio Municipal de Esportes “Elias Abrahão Saad” e no Centro de Lazer do Trabalhador.
Ata de Registro de Preços nº 058/2026 - Detentora: C J P Construções e Materiais de Construção Ltda - EPP (Valor total de R\$12.375,00).

Ata de Registro de Preços nº 059/2026 - Detentora: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A (Valor total de R\$52.125,00).
Ata de Registro de Preços nº 060/2026 - Detentora: Licita Lex Ltda - EPP (Valor total de R\$29.150,00).
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 04/08/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2026
Processo Administrativo nº 8.795/2026

Objeto: “Abertura de licitação de INSULINAS para prefeitura Municipal de Cordeirópolis dos lotes fracassados do PE 25/2026”.
Fica suspensa a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 52/2026**, anteriormente designado para o dia 11/08/2026, às 09h00, para revisão do Edital e Termo de Referência.
A nova data para realização da sessão será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicidade utilizados para este certame.

Luis Fernando Ferraz
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 108/2026
Data: 24 de julho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade Serviços de Telefonia Móvel – SMP (Serviço Móvel Pessoal), na modalidade pós-pago
Contratada: Telefônica Brasil S.A
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Processo Administrativo nº 9089/2026

Contrato nº 110/2026
Data: 28 de julho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a prestação de serviços educacionais, consistentes na realização de cursos de qualificação e capacitação profissional, destinados aos usuários dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, visando à qualificação profissional, à inclusão produtiva, à geração de renda e à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Vigência: a partir de 17 de agosto de 2026 até 30 de abril de 2027
Valor: R\$ 197.928,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte oito reais)
Processo Administrativo nº 9660/2026

Contrato nº 111/2026
Data: 04 de agosto de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de show para realização de apre-

sentação artística do evento Homenagem a João Pacífico
Contratada: Viola Show Produções, Eventos e Promoções Ltda
Vigência: 29 de agosto de 2026
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Processo Administrativo nº 9661/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 099/2026 ao Contrato nº 113/2025
Data: 20 de julho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Internet Móvel com pacote de dados para tablets da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Contratada: Telefônica Brasil S.A
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64%, passando o valor global para R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta seis reais)
Processo Administrativo nº 8852/2026

Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022
Data: 04 de agosto de 2026
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Dr. Antonio José Levy nº 25 – Vila dos Pinheiros na cidade de Cordeirópolis/SP, para uso da Secretaria Municipal de Administração
Locador: Danylo Augusto Armelin
Alteração: Fica alterada a titularidade do Contrato nº 153/2022, passando de CONCEIÇÃO ALVES BATISTA, para DANYLO AUGUSTO ARMELIN, inscrito no CPF nº 260.025.978-32
Processo Administrativo nº 10082/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos



AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2026
Processo Administrativo nº 1.373/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação do Aviso de Revogação de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, publicado no Jornal Oficial do Município em 04/08/2026, página 04, em razão de erro material na fundamentação constante da publicação.

Onde se lê: “...em razão de fato superveniente, consistente na contemplação do Município em projeto de eficiência energética junto à Neoenergia, que prevê a substituição de luminárias, alterando a realidade fática que fundamentou a contratação.”

Leia-se: “...em razão da suspensão e do arquivamento do Processo Administrativo nº 1.373/2026, cuja demanda foi substituída pelo Processo Administrativo nº 10.100/2026, conforme motivação constante dos autos.” Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O **Setor de Fiscalização do Município de Cordeirópolis**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 98, inciso IV, da Lei Municipal nº 399, de 16 de dezembro de 2024 (Código Tributário Municipal), considerando a impossibilidade de notificação por via postal em razão de não ter sido localizado o contribuinte no endereço cadastrado, **NOTIFICA**, por meio do presente Edital, o contribuinte pessoa jurídica relacionado abaixo para que promova a regularização dos débitos fiscais referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Fica o contribuinte ciente de que o não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, ensejará a inscrição dos respectivos débitos no Cadastro da Dívida Ativa do Município, com a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança do crédito tributário.

NOTIFICAÇÃO	CNPJ
043/2026	47.201.490/0001-58
079/2026	39.263.337/0001-27
118/2026	03.150.757/0001-50



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

FELIPE AUGUSTO FERREIRA
GUILHERME RODRIGUES ANDRADE
HIURY JHONATAN DA SILVA
MARCIO HELENO DA SILVA

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



OUVIDORIA

Um novo canal direto com a Prefeitura.

Acesse www.cordeirapolis.sp.gov.br/ouvidoria
ou mande mensagem no WhatsApp:
(11) 97641-8330

Atendimento 24 horas



Linhas com **cerol**, **linha chilena** e outros materiais cortantes podem provocar **acidentes graves e até fatais**.

Por isso o uso de **cerol** e **linha chilena** É **PROIBIDO**.

CEROL

NÃO É BRINCADEIRA.
Pode tirar uma vida.

Empine pipas apenas em **locais abertos** e longe das vias.

Motociclistas: utilize **antena corta-pipa**.

Denuncie a venda irregular de linhas cortantes aos órgãos competentes.

Proteja vidas. Uma brincadeira nunca pode colocar alguém em risco.





VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA.

DENUNCIE!

SUA VOZ PODE MUDAR ESSA HISTÓRIA.

PRECISA DE AJUDA?
LIGUE 180!

Atendimento gratuito e sigiloso 24 horas para denúncias e orientações

